



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 11 / 12 / 24 / ____ hs
ASSINATURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Cf. art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 95/1998)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Termos a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Ordinária que tem por finalidade *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024.*

O Projeto de Lei apresenta modificações ao orçamento através de crédito adicional, onde se propõe acréscimo de dotação em programação existente na LOA e, como fonte exclusiva de recursos, a anulação de dotações constantes do projeto de lei orçamentária. Ou seja, realocaremos recursos de uma parte do orçamento para outra que esteja deficitária.

Vale salientar que a apresentação destas modificações conferem maior democratização ao processo orçamentário, uma vez que possibilita a participação efetiva dos representantes do povo na definição das políticas públicas elaboradas pelo Executivo.

EX POSITIS, considerando o alcance social desta Lei, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, solicitando, com fundamento no art. 154, §2º, do RICMCG, a tramitação desse Projeto de Lei Ordinária **EM REGIME DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (cf. art. 159, do RICMCG).

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:089541014
10

Assinado de forma digital por
BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410
Dados: 2024.12.05 09:25:13
-03'00'

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande-PB
Vereador **MARINALDO CARDOSO**
Rua Santa Clara, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58.400-540.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM Nº 051/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 11/12/24 hs

ASSINATURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM Nº 051/2024

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE PARA O
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024 - Lei Orçamentária Anual nº. 8.978, de 05 de Fevereiro de 2024, até o limite de R\$ 42.385.000,00 (Quarenta e dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinados à **suplementação** em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 42.385.000,00 (Quarenta e dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410

Assinado de forma digital por
BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410
Dados: 2024.12.05 09:25:32 -03'00'

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM Nº 051/2024

Crédito Adicional Suplementar

	Órgão	Função	Subfunç	Program	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.080	Secretaria de Obras						
000755	02.080	15	451	1020	1015	Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem		
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1015	4490.51	17000000	1.385.000
								1.385.000
	02.080	15	451	1020	1017	Urbanização de áreas		
000767	02.080	15	451	1020	1017	4490.51	17000000	8.000.000
000770	02.080	15	451	1020	1017	4490.51	17540000	6.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1017			14.000.000
	02.080	15	451	1020	1018	Revitalização da área central		
000778	02.080	15	451	1020	1018	4490.51	17540000	3.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1018			3.000.000
	02.080	15	451	1025	1019	Construção e requalificação de praças e parques		
000782	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	15001000	4.000.000
000786	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	17540000	5.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1025	1019			9.000.000
	02.080	15	451	1030	1040	Estudos e Projetos		
000790	02.080	15	451	1030	1040	4490.39	17540000	1.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1040			1.000.000
	02.080	15	451	1030	1041	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		
000792	02.080	15	451	1030	1041	4490.51	17540000	9.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1041			9.000.000
	02.080	15	451	1020	2050	Melhoramentos da infraestrutura viária		
000804	02.080	15	451	1020	2050	4490.51	17000000	5.000.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	2050			5.000.000
Total da Unidade: 02.080								42.385.000